

RESOLUÇÃO Nº 18/2020/CONSUN

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis

O **Conselho Universitário do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada virtualmente nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física**, modalidade a distância, conforme Anexo I.

Art. 2º As disciplinas já cursadas pelos acadêmicos na matriz anterior deverão ser validadas na nova matriz curricular.

Art. 3º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2020-II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2020.

Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo

REITORA

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR

Curso			EDUCAÇÃO FÍSICA		Em Vigor a partir de 2020-II
Grau	Periodicidade de Oferta	Periodicidade Total	Modalidade:		
Bacharelado	Semestral	10 semestres	EAD		
CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)					
Carga Horária Total	CH - Estágio	CH - Atividade Complementar	CH - TCC	CH - Libras	
4.114	800	100	120	80h (optativa)	
Ato Aprovação Matriz:			Observação:		
Matriz Aprovada pela Resolução nº 018/2020/CONSUN.			De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.		

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Práticas Digitais e Metodologia	80
Biologia Humana	80
Atletismo	80
Anatomia Básica	80
Fundamentos da Ginástica	80
Subtotal	400

2º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Fisiologia Humana	80
Jogos, Recreação e Lazer	80
Lutas e Artes Marciais	80
Desenvolvimento Humano	80
Bioquímica Básica	80
Subtotal	400

3º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Fisiologia do Exercício	80
Iniciação Esportiva	80
Dança, Atividades Rítmicas e Expressivas	80
Educação Motora Adaptada	80
Aprendizagem Motora	80
Subtotal	400

4º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Cinesiologia e Biomecânica	80
Atividades Aquáticas	80
Políticas Públicas de Saúde e Educação Ambiental e Sustentabilidade	80
Avaliações e Medidas na Educação Física	80
Optativa	80
Subtotal	400

5º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Futebol e Futsal	80
Gestão e Marketing	80
Voleibol e Voleibol de Praia	80
Psicologia do Esporte	80
Estágio Supervisionado I – Gestão Esportiva	200
Subtotal	520

6º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Basquetebol	80
Práticas Baseadas em Evidências	80
Projeto de Pesquisa	80
Handebol e Handebol de Praia	80
Estágio Supervisionado II - Recreação e Lazer	200
Subtotal	520

7º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Treinamento Resistido	80
Nutrição Esportiva	80
Emergência e Lesões em Educação Física	80
Práticas Coletivas de Academia	80
Estágio Supervisionado III - Atividade Física e Saúde	200
Subtotal	520

8º SEMESTRE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Atividades Físicas para Grupos Especiais	80
Treinamento Esportivo	80
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	120
Estágio Supervisionado IV- Treinamento Esportivo	200
Subtotal	480

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semestral
Filosofia, Ética, Direitos Humanos e Cidadania	80
Língua Brasileira de Sinais - Libras	80
Esportes de Raquete	80
Sociologia, Estudos Antropológicos e Relações Étnico Raciais	80
Treinamento de Alto Rendimento	80
Esportes Alternativos	80

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	HORA AULA	Porcentagem
Componentes Curriculares	2.840	69,03%
Atividades Complementares	100	2,43%
Estágio Supervisionado	800	19,45%
Prática como Componente Curricular	374	9,09%
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.114	100%

OBSERVAÇÕES
1. Aprovação da Matriz:

- a) Matriz aprovada pela Resolução nº 018/2020/CONSUN, em vigor a partir de 2020-II.

2. Atividades Complementares:

- a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso.
 b) As Atividades Complementares segue Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.

3. Componentes Curriculares Optativos:

- a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN.
 b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.**

4. Estágio Curricular Supervisionado

- a) O Estágio Curricular Supervisionado está elaborado de acordo com a DCN do Curso, no PPC, e demais normativas associadas à legislação profissional, e atende a Resolução nº 045/2019, que aprova o Regulamento Geral de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do UNIAVAN.

5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

- a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.

6. Sistema de Avaliação

- a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.
 b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplando na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- a) É exigida a apresentação do TCC, de acordo com o PPC.
 b) O TCC está de acordo com a DCN do Curso, no PPC, e demais normativas associadas à legislação profissional, e atende a Resolução nº 042/2019, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Modalidade Presencial e a Distância do UNIAVAN

8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.